

REQUERIMENTO

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Habitação a custos controlados em Vale de Linhares, Angra do Heroísmo.

No decurso do ano 2005, foi anunciado, com a propaganda do costume, o apoio do Governo Regional à construção de habitações em regime de custos controlados na freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, a denominada Urbanização de Vale de Linhares.

Nos anúncios em causa, eram publicitados os milhões do apoio, o número de fogos, as tipologias e, principalmente, transmitida a ideia subjacente ao projecto, ou seja, a possibilidade de muitas famílias terem acesso à habitação a preços mais baixos.

Na altura, foram anunciados os valores máximos de venda entre 59.220,00€ e 97.861,00€, de acordo com a tipologia respectiva T2,T3,T4.

Depois de escolhidas as candidaturas das famílias que, supostamente, preenchiam os critérios estipulados foram, em Julho de 2006, assinados os contratos-promessa de compra e venda respectivos.

Os particulares em causa interessaram-se em tal empreendimento no pressuposto das condições que lhe eram propostas, designadamente, o prazo de entrega e o preço final previsível de cada apartamento.

Porém, nem o prazo referido, nem o preço estipulado foram observados nos termos que levaram à assinatura do contrato-promessa.

De facto, no contrato-promessa estabelecia-se que o promitente-comprador entraria na posse da fracção autónoma no prazo máximo de 60 dias a contar do dia seguinte em que o prédio se encontrar apto para ser alienado. Porém, o prédio está concluído desde Julho e até hoje os apartamentos não foram entregues aos promitentes-compradores, passando, assim, cerca de seis meses, com os inerentes encargos e incómodos, como, por exemplo, o pagamento de renda da casa onde, entretanto, tiveram de residir.

Por outro lado, o valor anunciado, em 2005, e contratualizado com os particulares, em 2006, como máximo para venda das casas, de acordo com as diferentes tipologias, que se cifrava entre 59.220,00€ e 97.861,00€ passou a cifrar-se, em 2007, entre 65.338,00€ e 107.972,00€.

Isto é, desde a assinatura do contrato no Verão de 2006 até à comunicação do preço final, em 2007, houve, num ano, um aumento de cerca de 10%.

Independentemente da salvaguarda contratual e legal da actualização dos preços, é, no mínimo, estranho e lesivo das expectativas dos particulares um aumento daquela dimensão em apenas um ano.

Perante tais circunstâncias, alguns dos particulares em causa podem ter dificuldades para assegurar o crédito, agora com valores cerca de 10% superiores àqueles que tinham perspectivado.

Considerando a intervenção do Governo Regional na fase dos anúncios e presumivelmente na fotografia da entrega das respectivas chaves, é imperioso que, agora, perante os problemas sentidos pelos particulares seja assumida uma posição clara.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Foram as pessoas informadas do que os aumentos poderiam chegar a esta proporção?
- 2- Porque razão, os apartamentos em causa ainda não foram entregues apesar de concluídos desde Julho?
- 3- Pondera o Governo Regional promover a resolução dos contratos em referência sem qualquer encargo ou penalização para os particulares, no caso destes manifestarem essa vontade considerando a dimensão dos aumentos referidos?

Angra do Heroísmo, 27 de Dezembro de 2007

Os Deputados,

Carla Bretão

Carla Bretão

Clélio Meneses

Clélio Meneses

António Ventura

António Ventura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3844 Proc. Nº 54.03.03
Data:	07 / 12 / 28 Nº 326 / 03